



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0209/2024

“Autoriza a doação de imóvel no Município de Blumenau e estabelece outras providências.”

Autor: Governo do Estado

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Governador do Estado, o qual tem por finalidade obter autorização para desafetare doar, ao Município de Blumenau, imóvel com área de 4.418,60 m² (quatro mil, quatrocentos e dezoito metros e seis décimos quadrados), com benfeitorias não averbadas, destinado a ampliação da capacidade de atendimento à população em suas necessidades na área da saúde.

Da Exposição de Motivos nº 62/2024/SEA, firmada pelo Secretário de Estado da Administração, tem-se que a medida possibilitará ao Município de Blumenau a ampliação do Ambulatório Geral da Família Dr. Diogo Vergara.

Ademais, o processo legislativo encontra-se instruído com os documentos exigidos quanto a espécie.

No transcurso a tramitação nesta Casa de Leis a matéria foi admitida no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e aprovada no da de Finanças e Tributação.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta fase processual, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o exame do interesse público da matéria, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 80 e 144, III, do Regimento Interno, especificamente quanto aos aspectos relativos ao patrimônio público e à prestação de serviços públicos.

De sua análise, verifico que a proposição em referência atende ao interesse público, uma vez que permitirá ao Município ampliar o Ambulatório Geral da Família Dr. Diogo Vergara, aumentando a capacidade de atendimento à população local.

Ante o exposto, vez que atendido o interesse público, voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0209/2024.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
11/12/2024, às 15:48.
